



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

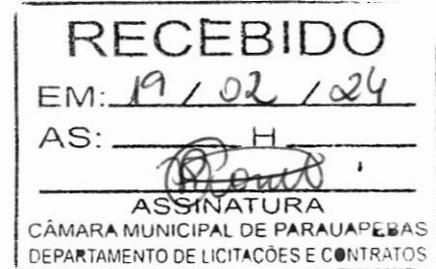


Memorando: 087/2024-DA/CMP

Parauapebas/PA, Em 19 de fevereiro de 2024.

Ao Departamento de Compras
Att.: Departamento de Licitações e Contratos
Sra Polyana Gonçalves Pereira Barreto

Prezada Senhora,



Em virtude da necessidade apontada pela Comissão do Concurso, instituída pela Portaria nº 070/2022, de nova prorrogação de prazo do Contrato nº 20220035, firmado com o Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, CNPJ: 31.922.353/0001-72, para contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, e diante da iminência de vencimento do prazo do referido contrato e da importância dos serviços contratados para a finalização do processo de Concurso Público, torna-se necessário realizar a prorrogação contratual de prazo, conforme a seguir:

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de março de 2024.

1. JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato Administrativo nº 20220035 foi firmado com prazo inicial de 30/06/2022 a 31/12/2022. Houve a necessidade de prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, realizada por meio de 1º Termo Aditivo, com vigência no período de 01/01/2023 a 01/03/2023, após o término do prazo fora realizado o 2º Termo Aditivo com vigência até 02/09/2023 e o 3º Termo Aditivo com vigência até 03 de março de 2024.

Tendo em vista que a primeira, segunda e terceira prorrogação não foram suficientes para a finalização dos procedimentos atinentes às últimas etapas do concurso, a Comissão do Concurso solicitou nova prorrogação contratual em virtude da necessidade de conclusão dos procedimentos relativos a candidatos sub judice e emissão dos resultados finais do certame, conforme e-mail da Comissão e documento do Instituto Consulpan (em anexo), uma vez que a contratação se encontra vinculada diretamente a situações que se encontram sendo discutidas junto ao Poder Judiciário e, primando pela justa condução processual, requer que seja realizado novo termo aditivo de prazo.

Ressalte-se que a prorrogação em tela não trará quaisquer tipos de dispêndios financeiros para a Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, pois, conforme previsão contratual, o pagamento se dará com base nas taxas de inscrições arrecadadas nas fases iniciais do concurso, e está sendo repassado pela CMP conforme a finalização de cada etapa pela banca, nos termos da Cláusula Terceira do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



2. MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Consta em anexo manifestação expressa da Comissão do Concurso, instituída pela Portaria nº 070/2022, quanto a necessidade de prorrogação contratual para manutenção dos serviços prestados.

3. MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

O Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, manifestou-se interessado na prorrogação contratual, conforme documento em anexo.

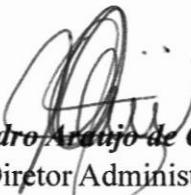
4. INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao referido aditivo correrão às expensas da Dotação Orçamentária específica, prevista para o ano de 2024.

Diante do exposto, solicitamos a elaboração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20220035 e posterior encaminhamento para os demais trâmites administrativos.

5. ANEXOS

- Manifestação da Comissão do Concurso;
- Manifestação do Instituto Consulplan;
- Documentos de Habilitação da empresa;
- Solicitação de Indicação Orçamentária;
- Indicação de Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Autorização do Presidente.


Pedro Araújo de Oliveira
Diretor Administrativo
Portaria 014/2024

#

